DECRETO Nº 2.208, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Declara como de utilidade pública o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA DE ROLADOR - CONSEP, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, RS. No uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 877, de 29 de junho de 2010, e ainda;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Conselho Municipal de Segurança Pública de Rolador;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 469 de 08MAI2023;

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública ***o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA DE ROLADOR - CONSEP,*** com sede no Município de Rolador/RS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 09 de maio de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo